



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autores: Vereador Mateus Miranda e Vereador Tita do Pilão

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Areias, Rodrigo José Ramos de Oliveira, nos termos regimentais, que seja encaminhado a esta Casa de Leis projeto de lei regulamentando e instituindo o “Programa Mudança Social”.

JUSTIFICATIVA

O referido programa terá como objetivo auxiliar famílias de baixa renda em nossa cidade no transporte de móveis e utensílios domésticos, uma vez que muitas delas não possuem condições financeiras para custear fretes particulares sem comprometer diretamente sua renda familiar.

A criação do **Programa Mudança Social** representará um importante avanço social, garantindo dignidade e melhores condições de vida à população em situação de vulnerabilidade, além de evitar que despesas extras impeçam o sustento básico dessas famílias.

Tal medida reflete a preocupação desta Casa Legislativa em propor políticas públicas de caráter inclusivo e humanitário, que tragam benefícios reais e imediatos para os cidadãos mais necessitados do município.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que encaminhe o referido projeto de lei, a fim de que possamos consolidar mais uma iniciativa em prol da justiça social em Areias.

Câmara Municipal de Areias, 03 de outubro de 2025.

Vereador Mateus Miranda
Partido Progressistas

Câmara Municipal de Areias - SP
PROTOCOLO GERAL 274/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 10:40
Legislativo - IND 105/2025

Vereador Tita do Pilão
Partido União Brasil